

1 **ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA DÉCIMA**
2 **SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021.**

3

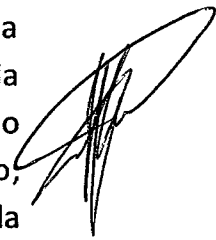
4 Aos 26(vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um
5 (2021), foi realizada a 7ª **SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO**
6 **DE 2021**. Os trabalhos foram iniciados às 15:00hs, sob a Presidência da
7 Primeira Secretária, Vereadora **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE**. A
8 Presidente em exercício comunicou que a Sessão Ordinária está sendo
9 transmitida através da Rádio Educadora Patuense, Facebook e Site da
10 Câmara Municipal. Em seguida a Presidente em exercício convidou a
11 Vereadora **PRISCILLA JALES DANTAS**, para compor à Mesa Diretora como
12 Primeira Secretária. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente em
13 exercício solicitou da Primeira Secretária que efetuasse a chamada dos
14 Senhores Vereadores para verificação de Quórum, onde foi constatada a
15 presença de: **IVANILSON ALVES DA COSTA, PRISCILLA JALES DANTAS,**
16 **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE, VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS** e
17 **ausência dos vereadores JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA LUCÉLIA**
18 **RIBEIRO DANTAS, RESENILDO ERNESTO DA SILVA, RODOLFO HENRIQUE**
19 **GODEIRO MAIA e SUETONEO OLIVEIRA MOURA**, Sem quórum suficiente
20 para a deliberação das matérias, a Senhora Presidente em exercício
21 solicitou a Primeira Secretária que procedesse com a leitura das matérias
22 em pauta na Ordem do Dia, que constou do seguinte: - **PARECER**
23 **CONJUNTO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e**
24 **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE**
25 **LEI Nº 003/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe
26 sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria para exercício
27 2022, e dá outras providências; **PARECER CONJUNTO COMISSÃO DE**
28 **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, e COMISSÃO DE FINANÇAS,**
29 **ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2021** – de
30 autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos
31 valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar
32 nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
33 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2014;
34 **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal,
35 que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante

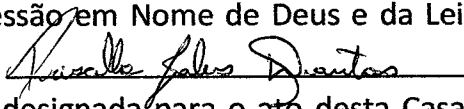


36 da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para
37 fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal,
38 a partir do ano de 2015; **PROJETO DE LEI Nº 006/2021** – de autoria do Poder
39 Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência
40 do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece
41 os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério
42 público municipal, a partir do ano de 2016; **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** –
43 de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos
44 valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar
45 nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
46 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2017;
47 **PROJETO DE LEI Nº 008/2021** – de autoria do Poder Executivo Municipal,
48 que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência do anexo constante
49 da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece os parâmetros para
50 fixação da remuneração dos profissionais do magistério público municipal,
51 a partir do ano de 2018; **PROJETO DE LEI Nº 009/2021** – de autoria do Poder
52 Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos valores de referência
53 do anexo constante da Lei Municipal Complementar nº 253, que estabelece
54 os parâmetros para fixação da remuneração dos profissionais do magistério
55 público municipal, a partir do ano de 2019; **PROJETO DE LEI Nº 010/2021** –
56 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a alteração dos
57 valores de referência do anexo constante da Lei Municipal Complementar
58 nº 253, que estabelece os parâmetros para fixação da remuneração dos
59 profissionais do magistério público municipal, a partir do ano de 2020;
60 **REQUERIMENTO Nº 030/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno
61 Lima Dantas, que requer da Mesa Diretora deste Poder Legislativo que
62 envie Moção de Pesar aos familiares de Aldo Antônio da Costa pelo seu
63 falecimento; **REQUERIMENTO Nº 031/2021** – de autoria do Vereador José
64 Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que
65 através da Secretaria Municipal de Educação, volte as aulas nas Escolas do
66 Município com base no Decreto 30.419 de 17 de Março de 2021;
67 **REQUERIMENTO Nº 032/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes
68 Pereira Costa, que requer do Poder Executivo Municipal que através da
69 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça o
70 prolongamento da Rua Euclides Belo da Silva no Conjunto Nova Patu, e a



71 Rua Juarez Duarte da Silva; **REQUERIMENTO N° 033/2021** – de autoria do
72 Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo
73 Municipal que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
74 Públicos, faça a conclusão da pavimentação da Rua Juvêncio Hemetério;
75 **REQUERIMENTO N° 034/2021** – de autoria do Vereador José Marcondes
76 Pereira Costa, que requer desta Casa Legislativa, que solicite a Secretaria
77 Municipal de Saúde como também do Poder Executivo Municipal a
78 Prestação de contas de todos os Recursos destinados ao município de Patu
79 para Combate ao COVID 19. **REQUERIMENTO N° 035/2021** – de autoria do
80 Vereador José Marcondes Pereira Costa, que requer do Poder Executivo
81 Municipal que através da Secretaria Municipal de Saúde, estabeleça com
82 URGÊNCIA o funcionamento da Unidade de Saúde Francisco Lima;
83 **REQUERIMENTO N° 036/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales
84 Dantas, que requer do Poder Executivo a criação de um protocolo de
85 atendimento as pessoas trans; **REQUERIMENTO N° 037/2021** – de autoria
86 da Vereadora Lucélia Ribeiro Dantas, que requer da Mesa Diretora deste
87 Poder Legislativo que envie Moção de Pesar aos familiares de Lara Thaisa
88 Araújo da Silva pelo seu falecimento; **REQUERIMENTO N° 038/2021** – de
89 autoria da Vereadora Priscilla Jales Dantas, que requer do Poder Executivo
90 Municipal a viabilização do espaço do Antigo Açougue para construção do
91 Mercado Público da cidade; **REQUERIMENTO N° 040/2021** – de autoria da
92 Vereadora Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo
93 que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
94 faça a construção de uma passagem molhada na comunidade Várzea da
95 Jurema; **REQUERIMENTO N° 041/2021** – de autoria da Vereadora Roberta
96 Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo que através da
97 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a
98 construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS na comunidade Jatobá;
99 **REQUERIMENTO N° 042/2021** – de autoria do Vereador Ivanilson Alves da
100 Costa, que Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria
101 Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja feito a pavimentação
102 da Rua Francisco Moacir Leite da Silva no Bairro da Estação neste Município,
103 **REQUERIMENTO N° 043/2021** – de autoria do Vereador Ivanilson Alves da
104 Costa, que requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria
105 Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja feito a pavimentação



106 da Rua Antoneles Godeiro da Silva no Bairro Nova Patu neste Município;
107 **REQUERIMENTO N° 044/2021** – de autoria da Vereadora Priscilla Jales
108 Dantas, que requer do Poder Executivo Municipal, a realização do I
109 Seminário de capacitação, acolhimento, compreensão e atendimento ao
110 público LGBT +; **REQUERIMENTO N° 045/2021** – de autoria da Vereadora
111 Roberta Rayanne Nunes Leite, que requer do Poder Executivo Municipal,
112 que viabilize auxílio financeiro emergencial, aos comerciantes afetados
113 pelos decretos de combate a pandemia em nosso município; **INDICAÇÃO**
114 **N° 002/2021** – de autoria do Vereador Valdemar Bruno de Lima Dantas, que
115 solicita do Poder Executivo Municipal a inclusão dos profissionais da
116 limpeza urbana (garis) como grupo prioritário na imunização da vacina
117 contra covid 19. Ofício nº 001/2021 – do gabinete dos vereadores José
118 Marcondes Pereira da Costa e Rodolfo Henrique Godeiro Maia. A
119 Presidente em exercício comunicou que por falta de quórum para
120 deliberação das matérias apresentadas na pauta da ordem do dia, os
121 Projetos seriam encaminhados às comissões para apreciação. A Presidente
122 em exercício, vereadora **ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE** agradeceu aos
123 vereadores presentes, os ouvintes da Rádio Educadora, e os que
124 acompanharam através das redes sociais. Não havendo mais nada a tratar,
125 a Presidente em exercício encerrou a Sessão em Nome de Deus e da Lei
126 Orgânica do Município de Patu. Tendo eu 
127 **PRISCILLA JALES DANTAS**, 1º Secretária designada para o ato desta Casa
128 Legislativa, lavrado a presente Ata, que após lida e, em tudo estando
129 conforme, será aprovada e assinada pelos senhores vereadores presentes
130 à Sessão. PATU-RN, em 26 de maio de 2021.

131

132 
IVANILSON ALVES DA COSTA

133

134 JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

135

136 LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

137

138 
PRISCILLA JALES DANTAS

139

140 RESENILDO ERNESTO DA SILVA

141

142 ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE



143

144 RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA

145

146 SUETONEO OLIVEIRA MOURA

147

148 VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS

